

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE

À empresa FN DE ALMEIDA EPP.

### NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº. 101, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, vem, por meio desta, notificar quanto a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em desfavor da empresa FN DE ALMEIDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.111.020/0001-20, pelo descumprimento das cláusulas do Contrato nº. 734/2024/SMEC, quanto ao prazo de entrega e à ausência de comunicação prévia acerca da impossibilidade de cumpri-lo, conforme explanado nos autos do Processo Apurativo nº 00000.0.028273/2025 (VOLUME 1), com fulcro no artigo 58, IV, e no artigo 87, I, ambos da Lei nº. 8.666/1993.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado digitalmente)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 098/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 795/SMO/GC/DPLAN/2025 - Processo nº 33968/2024 SMO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de recuperação e restauração da pavimentação asfáltica com drenagem e calçadas em vias urbanas, no município de Boa Vista-RR.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras - Adjunto - (Gestor), Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 - (Fiscal Técnico), Marconey Castro Lima, Engenheiro Civil, CREA 0920708714 - (Fiscal Técnico) e Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 25695 - (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CONSÓRCIO SEVILHA-SIGA IV, constituído pelas empresas SEVILHA SERVIÇOS LTDA (LÍDER/CONSORCIADA e SIGA CONSTRUTORA LTDA (CONSORCIADA 2);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 07 de novembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)

Felipe de Souza Menezes

Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 001587/ SMO/GC/DPLAN/2024

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor total de R\$ R\$ 61.602,00 (sessenta e um mil seiscentos e dois reais), que representa um percentual de 6,68%, as alterações ocorrerão sobre o contrato nº721/SMO/GC/DPLAN/2024 totalizando o valor atual na importância de R\$ R\$ 915.555,54 (novecentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente à 2ª reprogramação.

Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0042 2.130, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 943164/2023/MD/DPCN/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA

LTDA.

Data de assinatura: 07 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 037/2025

De acordo com as cláusulas contratuais e demais dispositivos legais aplicáveis, o CONSÓRCIO SEVILHA-SIGA IV, inscrita no CNPJ: 63.265.881/0001-92 constituído pelas empresas SEVILHA SERVIÇOS LTDA (LÍDER/CONSORCIADA 1), inscrita no CNPJ: 46.503.849/0001-89 e SIGA CONSTRUTORA LTDA (CONSORCIADA 2), inscrita no CNPJ: 14.666.009/0001-40, FICA AUTORIZADO a providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 90007/2025, constante no Processo nº 33968/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o Contrato nº 795/SMO/GC/DPLAN/2025, conforme preceitos de direito público e privado aplicáveis.

GESTÃO/FISCALIZAÇÃO: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras - Adjunto - (Gestor), Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 - (Fiscal Técnico), Marconey Castro Lima, Engenheiro Civil, CREA 0920708714 - (Fiscal Técnico) e Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 25695 - (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Serviços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E CALÇADAS EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO: O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 21.714.183,00 (vinte e um milhões, setecentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 5177 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120., Categoria Econômica: 4.4.90.51.99 - Fonte de Recurso: 1.500.000 - R\$: 43.580,00 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta reais) - CONTRAPARTIDA;

Nota de Empenho: 5178 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120., Categoria Econômica: 4.4.90.51.99 - Fonte de Recurso: 1.700.000 - R\$: 21.670.603,00 (vinte e um milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e três reais) - CONVÊNIO.

DO PRAZO: O prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21.